



**LEI Nº 5.531/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua K do Loteamento Interlagos, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Professora Rita Rodrigues Patta Ribeiro (‘Rosires Patta’)**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 07 de dezembro de 2022.


Wander Wilson Chvaes
Prefeito Municipal